

Indicação n° 1188/2025

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

RAFAELA DE NILDA, vereadora com assento nesta egrégia Casa Legislativa, Subscrita na forma regimental em vigência, vem respeitosamente, INDICAR à Chefe do Poder Executivo Municipal, extensivo à Secretaria Municipal de Obras Públicas e Saneamento (SEMOP) e à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano (SEMUR), que seja realizada a construção de uma praça pública no bairro Boa Esperança, especificamente na área delimitada pelas seguintes vias: Rua Águas Belas, Rua Vinte e Três de Outubro, Rua Águas Claras e Travessa Águas Belas.

Justificativa

A presente indicação visa atender uma demanda da comunidade do bairro Boa Esperança, sugerindo a construção de uma praça pública na área compreendida entre a Rua Águas Belas, Rua Vinte e Três de Outubro, Rua Águas Claras e Travessa Águas Belas. Tal iniciativa busca promover o bem-estar social, a convivência comunitária e o acesso a espaços de lazer e recreação, especialmente em uma localidade carente de equipamentos públicos de uso coletivo. A implantação da praça contribuirá significativamente para a valorização urbana, o estímulo à prática de atividades físicas, ao lazer familiar e à integração social, além de representar um avanço importante na qualidade de vida dos moradores. Diante disso, é essencial que o Poder Executivo, por meio das secretarias competentes, realize estudos técnicos para viabilizar a execução dessa obra tão aguardada pela população local.

Parnamirim/RN, 17 de junho de 2025.

Respeitosamente,


RAFAELA DE NILDA

Vereador (a) Autor (a)



CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
Mesa Diretora
Aprovado na Sessão
Única Votação

Data: _____ / _____ / _____

1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

Mesa Diretora

Lido na Sessão

Data: 25 / 06 / 2025

Thiago Henrique

1º Secretário

Comunicado da Mesa Diretora: Agradecemos a presença de todos os vereadores e servidores que compareceram ao plenário para a votação da indicação nº 001/2025, intitulada "Requerimento de autorização para a realização de reuniões ordinárias e extraordinárias no período de 01 de julho a 31 de dezembro de 2025". O requerimento foi apresentado pelo vereador Dr. Jair, que solicita autorização para que a Câmara Municipal realize reuniões ordinárias e extraordinárias no período mencionado. A votação ocorreu em sessão plenária, com todos os vereadores presentes, e foi aprovado por unanimidade. Agradecemos a participação de todos os presentes e desejamos um ativo trabalho para o desenvolvimento da nossa cidade.

ADILSON RODRIGUES

Assessor de Imprensa

Assessor de Imprensa